CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

-DECRETO LEGISLATIVO Nº 84, DE 28 DE AGOSTO DE 1984-

-Revoga o Decreto Legislativo nº 75, de 15 de março de 1983-

O Presidente da Câmara de Vereadores do Municipio de Leme, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:-

ARTIGO 1º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 75, de 15 de março de 1983.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEME, em 28 de agosto de 1984.

ESMERALDINO ANTONIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara em 28 de agosto de 1984.

JOSE FERNANDO DELAI
Chefe da Secretaria

D.O.F.